

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000093-67.2016.8.26.0233

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato**

Requerente: Andrey Cosme Santos Rodrigues

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO o acordo comunicado, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, ex vi do inciso III, alínea "b" do art. 487 do Código de Processo Civil.

Transita em julgado nesta data a presente sentença (art.

1.000 CPC).

Custas, despesas e honorários, conforme convencionado.

Oportunamente, arquivem-se.

PIC.

Ibate, 15 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 11/08/2016, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.